



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI - UFVJM

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão: UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI - UFVJM	
Setor Requirante (Unidade/Setor/Depto): Instituto de Ciências Agrárias / Setor de Forragicultura e Fruticultura	
Responsável pela Demanda: Leandro Augusto Felix Tavares	Matrícula/ SIAPE:2095577
E-mail: ica.unai@ufvjm.edu.br	Telefone:(38) 999684652

1 - Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

Faz-se necessário a contratação de serviços especializado de instalação de geomembrana nos tanques de irrigação dos setores de Forragicultura e Fruticultura do ICA localizados na FESP. Os tanques destes setores são fundamentais para armazenamento de água para irrigação no período seco e manutenção das plantas vivas para as atividades acadêmicas. Entretanto, faz-se necessário o revestimento dos tanques com geomembrana própria para esta finalidade para evitar a perda de água por infiltração no solo. Vale ressaltar que a instalação da geomembrana é um serviço especializado e não é executado pela equipe de infraestrutura / manutenção da UFVJM.

Neste campo deverá ser apresentada de forma didática e minuciosa a necessidade da contratação pretendida sob a luz do interesse público. Essa justificativa será levada para a elaboração dos Estudos Preliminares, sua robustez garantirá melhor entendimento da necessidade a ser contratada.

2 - Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução, prevendo os critérios e práticas de sustentabilidade;

Os serviços referentes a esta contratação deverão ser executados pelo fornecedor, de acordo com as especificações definidas na contratação, sendo que a empresa deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e prestação do serviço, de acordo com as normas técnicas em vigor, de boa qualidade e aceitação no mercado. Conforme reza na IN n° 06/2013, respeitando o Plano de Gestão de Logística Sustentável (Instrução Normativa n° 10, de 12 de novembro de 2012) e o Projeto Esplanada Sustentável (Portaria Interministerial n° 244, de 06 de junho de 2012) do governo federal

3 - Estimativa das quantidades a serem contratadas

01 unidade do serviço

4 - Estimativa do valor da contratação

R\$6.000,00

5. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços

Considerando os trâmites legais que envolvem o processo para contratação do serviço em questão, a previsão de início da execução dos serviços é de 150 dias, setembro de 2022.

6. Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade, identificando a previsão no Plano de Desenvolvimento de Pessoas – PDP (quando se tratar de curso de capacitação/treinamento), Plano Anual de Contratações ou, se for o caso, justificando a ausência de previsão.

A presente contratação encontra respaldo institucional conforme previsão Plano de Desenvolvimento Institucional da UFVJM (PDI 2017-2021) no que tange ao investimento e manutenção de locais, para que as atividades de ensino sejam desenvolvidas.

Por se tratar de contratação de serviço, esta diretoria encaminhará o DFD para que ele seja incluído no Plano Anual de Contratações.

7. Resultados pretendidos

A instalação da geomembrana nos tanques de irrigação dos Setores de Forragicultura e Fruticultura viabilizará a manutenção de plantas no período seco do ano o que promoverá sua utilização em atividades acadêmicas durante todo o ano.

8. Indicação de membro da equipe de planejamento

Setor de Forragicultura: Prof. Saulo Alberto do Carmo Araújo

Setor de Fruticultura: Prof. Alessandro Nicole

9. Indicação da Equipe de fiscalização técnica

Titular: Saulo Alberto do Carmo Araújo - 1736451

Suplente: Leandro Augusto Felix Tavares - SIAPE: 2095577

10. Ciência dos membros indicados a compor a equipe de planejamento e fiscalização do futuro contrato

Equipe de Planejamento:

Saulo Alberto do Carmo Araújo

Alessandro Nicoli

Equipe Fiscalização Técnica:

Titular: Saulo Alberto do Carmo Araújo

Suplente: Leandro Augusto Felix Tavares

Nome do demandante

Leandro Augusto Felix Tavares

Diretor do ICA



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Augusto Felix Tavares, Diretor(a)**, em 14/04/2022, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Saulo Alberto do Carmo Araújo, Servidor (a)**, em 14/04/2022, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Nicoli, Servidor (a)**, em 17/04/2022, às 21:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0684630** e o código CRC **24A0851D**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23086.005418/2022-20

SEI nº 0684630

Avenida Universitária, 1000 - Bairro Universitário, Unai/MG - CEP 38610-971